

AMBEV S.A.
CNPJ/MF nº 07.526.557/0001-00
NIRE 35.300.368.941
Companhia Aberta

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Ambev S.A. (“Companhia”), realizadas, cumulativamente, em 27 de abril de 2018, lavrada na forma de sumário:

1. **Data, Hora e Local**: Em 27 de abril de 2018, às 14h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 4º andar, Itaim Bibi.
2. **Convocação**: Edital de convocação publicado, nos dias 27, 28 e 29 de março de 2018, (i) no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas páginas 252, 98 e 415, respectivamente; e (ii) no jornal “Valor Econômico”, nas páginas A11, B6 e C20, respectivamente.
3. **Presenças**: Acionistas representando 89,68% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica dos boletins de voto a distância apresentados e das assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes também o copresidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Victorio Carlos De Marchi, o representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditoria externa da Companhia, Sr. Eduardo Franco Tenório, o representante da APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., Sr. Giancarlo Naldi Falkenstein, e os membros do Conselho Fiscal da Companhia, Srs. James Terence Coulter Wright, José Ronaldo Vilela Rezende e Ary Waddington, na forma da lei.
4. **Mesa**: Presidente: Sr. Victorio Carlos De Marchi. Secretário: Sr. Paulo Cezar Aragão.
5. **Deliberações**: Após a dispensa da leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481/09, foram tomadas as seguintes deliberações:
 - 5.1. Foi autorizada, por unanimidade, tendo sido computados 11.992.771.340 votos a favor, a lavratura da ata destas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.
 - 5.2. **Em Assembleia Geral Ordinária:**
 - (i) Foram aprovados, por maioria, tendo sido computados 13.803.558.175 votos a favor, 701.132 votos contrários e 291.969.764 abstenções, depois de examinados e discutidos, o

relatório anual e as contas da administração da Companhia, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhados dos pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal e pelos auditores independentes da Companhia, os quais foram publicados na íntegra, no prazo legal, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e no jornal “Valor Econômico” no dia 1º de março de 2018, nas páginas 3 a 15 (Caderno Empresarial 2) e A15 a A30, respectivamente.

(ii) Foi aprovada, por maioria, tendo sido computados 14.082.237.693 votos a favor, 107.622 votos contrários e 13.883.756 abstenções, a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, na forma constante da Proposta da Administração, tendo sido destinado (a) R\$ 1.177.869.530,89 para a Reserva de Investimentos; (b) R\$ 1.552.260.808,80 para a Reserva de Incentivos Fiscais, sendo que, deste valor, (b.1) R\$ 1.550.736.864,29 referem-se aos incentivos fiscais estaduais de ICMS recebidos por algumas unidades da Companhia, sendo R\$ 27.884.543,20 referentes ao incentivo fiscal estadual de Sergipe, conforme a Lei nº 5.382/04, e (b.2) R\$ 1.523.944,51 referem-se ao incentivo de reinvestimento do IRPJ concedido pela SUDENE, conforme o artigo 19 da Lei nº 8.167/91; e (c) R\$ 4.712.417.426,89 para distribuição a título de dividendos e juros sobre o capital próprio durante o exercício de 2017, conforme detalhado nos itens (x), (y.1) e (z) abaixo.

Foram ainda ratificadas as distribuições de dividendos e o pagamento de juros sobre o capital próprio efetuados antecipadamente aos acionistas, por deliberação do Conselho de Administração durante o exercício de 2017, nos seguintes valores:

- (x) R\$ 2.513.076.777,44 em reunião realizada em 16 de maio de 2017, sendo R\$ 0,16 por ação, a título de dividendos, a débito do lucro líquido do exercício de 2017;
- (y) R\$ 4.869.768.533,43 em reunião realizada em 1º de dezembro de 2017, a título de juros sobre o capital próprio, sendo (y.1) R\$ 1.099.625.152,71, a débito do lucro líquido do exercício de 2017 (R\$ 0,07 por ação, resultando em uma distribuição líquida de R\$ 0,0595 por ação), e (y.2) R\$ 3.770.143.380,72, a débito do saldo da reserva de investimento constituída em exercícios anteriores (R\$ 0,31 por ação, resultando em uma distribuição líquida de R\$ 0,2635 por ação); e
- (z) R\$ 1.099.715.496,74 em reunião realizada em 21 de dezembro de 2017, sendo R\$ 0,07 por ação, a título de dividendos, a débito do lucro líquido do exercício de 2017.

De acordo com o artigo 193, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a Companhia deixará de constituir a reserva legal para o presente exercício em razão de o saldo dessa reserva, acrescido do

montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, § 1º, da Lei nº 6.404/76, exceder 30% do capital social.

(iii) Foram aprovadas, por maioria, tendo sido computados 11.802.817.352 votos a favor, 118.500 votos contrários e 845.141.449 abstenções, para mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019, conforme a Proposta da Administração, para o Conselho Fiscal:

(a) a reeleição de **James Terence Coulter Wright**, brasileiro, separado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.967.106-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.316.898-68, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Prof. Luciano Gualberto, 908, sala G-112, Cidade Universitária, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia;

(b) a reeleição de **José Ronaldo Vilela Rezende**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº M-2.399.128 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 501.889.846-15, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão de Capanema, 433, 4º andar, Jardins, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia;

(c) a reeleição de **Emanuel Sotelino Schifferle**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 01.433.665-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.251.367-00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Henrique Dodsworth, 13/502, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia; e

(d) a reeleição de **Ary Waddington**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 01.139.7777-5 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.469.397-49, residente e domiciliado na cidade de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, na Rua E.9, Condomínio do Atlântico, Praia da Ferradura, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia.

(iv) Em votação em separado por acionistas minoritários titulares de ações ordinárias, foram aprovadas, por maioria, tendo sido computados 1.448.151.770 votos a favor, para mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019, nos termos da indicação da acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, com fulcro no artigo 161, §4º, alínea “a”, da Lei nº 6.404/76, conforme mencionado na Proposta da Administração:

(a) a eleição de **Aldo Luiz Mendes**, brasileiro, divorciado, bancário e economiário, portador da cédula de identidade RG nº 468.756 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o

nº 210.530.301-34, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SHIS QL 14, conjunto 3, casa 4, Lago Sul, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e

- (b) a reeleição do **Vinicius Balbino Bouhid**, brasileiro, solteiro, bancário e economista, portador da cédula de identidade 029.562.824 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.460.867-04, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afonso Arinos Melo Franco, 285, apto. 206, Barra da Tijuca, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia, vinculado ao membro efetivo indicado em “a” acima.

Os conselheiros fiscais ora eleitos em (iii) e (iv) acima serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei.

(v) Foi aprovada, por maioria, tendo sido computados 13.831.525.691 votos a favor, 228.579.825 votos contrários e 36.123.555 abstenções, a remuneração global dos administradores para o exercício de 2018, incluindo as despesas associadas ao reconhecimento do valor justo (a) das opções de compra de ações que a Companhia pretende outorgar no exercício; e (b) da remuneração baseada em ações que a Companhia pretende realizar no exercício, no montante anual de até R\$ 83.292.928,00.

(vi) Foi aprovada, por maioria, tendo sido computados 14.050.762.825 votos a favor, 11.191.670 votos contrários e 34.274.576 abstenções, a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2018, no montante anual de até R\$ 2.041.187,00, com a remuneração dos membros suplentes correspondendo à metade do valor recebido pelos membros efetivos, nos termos legais.

5.3. Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Foi aprovado, por maioria, tendo sido computados 14.074.153.481 votos a favor, 112.837 votos contrários e 21.962.753 abstenções, depois de examinado e discutido, o “Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Arosuco Aromas e Sucos Ltda. (“Arosuco”) com Versão da Parcela Cindida para a Ambev S.A.”, celebrado, em 26 de março de 2018, entre as sócias da Arosuco e os administradores da Companhia (“Protocolo e Justificação” e “Reorganização”).

(ii) Foi ratificada, por maioria, tendo sido computados 14.074.143.063 votos a favor, 179.680 votos contrários e 21.906.328 abstenções, a contratação da empresa especializada APSIS Consultoria e Avaliações Ltda. (CNPJ/MF nº 08.681.365/0001-30) (“Empresa Especializada”) para a elaboração do laudo de avaliação do acervo cindido da Arosuco, a

valor contábil (“Laudo de Avaliação”).

(iii) Foi aprovado, por maioria, tendo sido computados 14.074.167.633 votos a favor, 116.443 votos contrários e 21.944.995 abstenções, depois de examinado e discutido, o Laudo de Avaliação, consignando-se que o representante da Empresa Especializada, presente à Assembleia, esteve à disposição para prestar aos acionistas todos os esclarecimentos necessários no tocante ao Laudo de Avaliação.

(iv) Foi aprovada, por maioria, tendo sido computados 14.074.067.676 votos a favor, 190.212 votos contrários e 21.971.183 abstenções, a incorporação, pela Companhia, do acervo cindido da Arosuco, nos termos do Protocolo e Justificação.

(v) Registra-se que:

(a) a Reorganização não resultará em aumento ou redução do patrimônio líquido ou do capital social da Companhia, na medida em que o acervo cindido da Arosuco já está integralmente refletido no patrimônio líquido da Companhia em decorrência da observância das regras contábeis pertinentes. Nesse sentido, não haverá diluição dos atuais acionistas da Companhia, não sendo, portanto, aplicáveis as obrigações previstas no Capítulo III da Instrução CVM nº 565/15.

(b) Em razão das características da Reorganização (*i.e.*, ausência de sócios minoritários e de alteração do patrimônio líquido da Companhia), a Companhia apresentou consulta à CVM, solicitando a confirmação do seu entendimento no sentido de não ser necessária a preparação do laudo a que se refere o artigo 264 da Lei nº 6.404/76, a respeito do qual a CVM manifestou-se favoravelmente, sendo tal entendimento ora corroborado pelos acionistas presentes a esta Assembleia.

(c) O Conselho Fiscal emitiu, em 26 de março de 2018, parecer favorável à Reorganização, ora aprovada.

(vi) Por maioria, tendo sido computados 14.074.108.076 votos a favor, 189.643 votos contrários e 21.931.352 abstenções, fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação da Reorganização.

6. Aprovação e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas. Mesa: VICTORIO CARLOS DE MARCHI - Presidente; PAULO CEZAR ARAGÃO - Secretário. Acionistas: INTERBREW INTERNATIONAL B.V. (representados por Paulo Cezar Aragão), AMBREW S.à r.l. (representada por Paulo Cezar Aragão), FUNDAÇÃO ANTONIO E HELENA ZERRENNER INSTITUIÇÃO NACIONAL DE BENEFICÊNCIA (representada por Edson

Carlos De Marchi), VICTORIO CARLOS DE MARCHI, ARY WADDINGTON, CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI (representada por Marcos Paulo Félix da Silva), THE BANK OF NEW YORK MELLON – ADR DEPARTMENT (representado por José Donizetti de Oliveira), ABERDEEN EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ABERDEEN EMERGING OPPORTUNITIES FUND, ABERDEEN GLOBAL - SRI EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ABERDEEN GLOBAL BRAZIL EQUITY FUND, ABERDEEN GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ABERDEEN GLOBAL LATIN AMERICAN EQUITY FUND, ABERDEEN LATIN AMERICAN EQUITY FUND, ABERDEEN LATIN AMERICAN INCOME FUND LLC, ALLIANZ AYUDHYA ASSURANCE PUBLIC COMPANY LIMITED, AMP CAPITAL FUNDS MANAGEMENT LIMITED AS RESPONSIBLE ENTITY (TRUSTEE) FOR EFM INTERNATIONAL SHARE FUND 10, ASSOCIATION DE BIENFAISANCE ET DE RETRAITE DES POLICIERS ET POLICIERES DE LA VILLE DE MONTREAL, BLACKWELL PARTNERS LLC, BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR INSURANCE FUND, CAPITAL INTERNATIONAL FUND, COLUMBIA GLOBAL DIVIDEND OPPORTUNITY FUND, EMERGENCE M, EQ ADVISORS TRUST - AXA INTERNATIONAL VALUE MANAGED VOLATILITY PORTFOLIO, EUROPACIFIC GROWTH FUND, FCP MATIGNON ACTIONS EMERGENTES, FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC., FIL GENESIS LIMITED, FORSTA AP-FONDEN, FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS, GOVERNMENT PENSION FUND, HSBC ETFS PUBLIC LIMITED COMPANY, INTERNATIONAL GROWTH AND INCOME FUND, ITAU ACOES CONSUMO FI, JNL/MELLON CAPITAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN, JPMORGAN FUND ICVC - JPM EMERGING MARKETS INCOME FUND, JPMORGAN FUNDS, JTSB LTD AS TRUSTEE FOR THE SUMITOMO T & B CO LTD AS TR FOR M ST LAT AME EQ FD (FOR QUAL INS INV), MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED DEFENSIVE FUND, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED FUND, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED INCOME FUND, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS LATIN AMERICAN EQUITY FUND, NATIONAL GRID UK PENSION SCHEME TRUSTEE LIMITED, NEW SOUTH WALES TREASURY CORPORATION AS TRUSTEE FOR THE ICNSW INTERNATIONAL EQUITIES FUND, NEW WORLD FUND INC., NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND, OPTIMIX WHOLESALE GLOBAL EMERGING MARKETS SHARE TRUST, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM BELEGGINGSFONDSEN, STICHTING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN, THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, THE CHANCELLOR, MASTERS & SCHOLARS OF THE UNIVERSITY OF OXFORD AS TRUSTEE OF THE OXFORD FUNDS –OEF CLASS ACCOUNT, THE MASTER TRUST

BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBC400045787, THE MASTER TRUST
BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045828, THE MASTER TRUST
BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045829, THE MASTER TRUST
BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045833, THE MASTER TRUST
BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045835, THE MASTER TRUST
BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045792, THE MASTER TRUST
BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045795, THE MASTER TRUST
BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045796, THE POLICE
DEPENDANTS' TRUST LIMITED, THE WESTPAC WHOLESAL UNHEDGED
INTERNATIONAL SHARE TRUST, UNIVERSITIES SUPERANNUATION SCHEME
LTD, VANDERBILT UNIVERSITY, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK
INDEX FUND, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A
SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS, VANTAGETRUST III MASTER COLLECTIVE
INVESTMENT FUNDS TRUST, WESTWOOD INVESTMENT FUNDS PLC -
WESTWOOD EMERGING MARKETS FUND e WESTWOOD INVESTMENT FUNDS
PLC - WESTWOOD EMERGING MARKETS PLUS FUND (representandos por Beatriz
Aparecida Trindade Leite Miranda), ASCESE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES,
DYBRA FIA, DYC FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, DYNAMO BRASIL I
LLC, DYNAMO BRASIL II LLC, DYNAMO BRASIL III LLC, DYNAMO BRASIL IX
LLC, DYNAMO BRASIL V LLC, DYNAMO BRASIL VI LLC, DYNAMO BRASIL VIII
LLC, DYNAMO BRASIL XIV LLC, DYNAMO COUGAR FIA BDR NIVEL I, KEMNAY
DYBRA LLC, SAO FERNANDO IV FIA e TNAD FUNDO DE INVESTIMENTOS EMA
ACOES (representados por Bruno Pinheiro L. Rapparini Soares), CHRISTIAN BRUNO
SCHÜES, F LAEISZ e, F. LAEISZ TROSTBTRUCKE 120457 HAMBURGO (representados
por Christian Bruno Schües), BB ACOES 22 FI, BB CAP ACOES FUNDO DE
INVESTIMENTO, BB ECO GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, BB
PREVIDENCIA ACOES FI, BB TERRA DO SOL FUNDO DE INVESTIMENTO MM, BB
TOP ACOES DIVIDENDOS ATIVO FI, BB TOP ACOES DIVIDENDOS FIA, BB TOP
ACOES EXPORTACAO FIA, BB TOP ACOES IBOVESPA ATIVO FI, BB TOP ACOES
IBOVESPA INDEXADO FI, BB TOP ACOES IBRX INDEXADO FI, BB TOP ACOES
SETORIAL CONSUMO FI, BRASILPREV TOP A FUNDO DE INV DE ACOES,
BRASILPREV TOP ACOES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO, CLUBE DE
INV.DOS FUNC.DA NOSSA CAIXA/NO.BANCO, BRAD PRIV FIA IBOVESPA
ALAVANCADO, BRADESCO F.I.A IBX PLUS, BRADESCO F.I.A SELECTION,
BRADESCO F.MP- FGTS - CARTEIRA LIVRE, BRADESCO FIA CONSUMO,
BRADESCO FIA DIVIDENDOS, BRADESCO FIA EQUITIES, BRADESCO FIA
IBOVESPA PLUS, BRADESCO FIA IBRX MULTIPATROCINADO, BRADESCO FIA
INDICE MOMENTO, BRADESCO FIA INDICE QUALIDADE, BRADESCO FIA
INSTITUCIONAL IBRX ATIVO, BRADESCO FIA MASTER DIVIDENDOS,
BRADESCO FIA MASTER IBOVESPA, BRADESCO FIA MASTER IBRX, BRADESCO
FIA MASTER PREVIDENCIA, BRADESCO FIA MULTI SETORIAL, BRADESCO FIA

SAFE IBRX – 50, BRADESCO FIA SELEÇÃO, BRADESCO FIA SUPER AÇÃO, BRADESCO FIM FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTAVEL – FAS, BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES IBOVESPA VALUATION, BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBOVESPA, BRADESCO MULTIPORTFOLIO F.M.P FGTS CL, BRADESCO PRIVATE FIA IBOVESPA ATIVO, BRAM F.I.A IBrX-50, BRAM FIA IBOVESPA, BRAM FIA IBOVESPA ATIVO, BRAM FIA IBRX ATIVO, BRAM FIA LONG ONLY, BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES DIVIDENDOS, BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES INSTITUCIONAL, BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBOVESPA GESTÃO, BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES PASSIVO IBRX, FIA ARUBA, FIA IBOVESPA 157 e FIA MEAÍPE IBX ATIVO (representados por Thiago Andrade Cesar), CLAUDIO DELGADO e PAULO RENATO CASTILHO DE CASTRO.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

VICTORIO CARLOS DE MARCHI

Presidente

PAULO CEZAR ARAGÃO

Secretário